



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone – (98) 3471-2173
CEP: 65500-000 Chapadinha - Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 70/2019

"Veda a nomeação para o exercício de cargos e prestação de serviço por pessoa com sentença transitada em julgado por violência doméstica no âmbito da Câmara Municipal de Chapadinha."

A Câmara Municipal de Chapadinha Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas, FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ELA promulga a seguinte Resolução

Art. 1º - Fica vedado no âmbito da Câmara Municipal de Chapadinha a nomeação para o exercício de cargos efetivos ou comissionados, bem como a prestação de serviço de pessoa com sentença transitada em julgado por violência doméstica e familiar contra mulher, nos termos da Lei Federal 11.340, de 07 de agosto de 2006.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO", em 23 de Abril de 2019.

Vera Lúcia Melo Aguiar

VERA LÚCIA MELO AGUIAR
VEREADORA - PTB